

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

C.N.P.J. 87.124.582/0001-04

NIRE 43300020100

ATA DA REUNIÃO 07/2025 DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) -27/03/2025

xxParticipantes:

		Nome	Cargo / Unidade
1	1.	Marco Antonio Mayer Foletto	Coordenador e membro do Comitê
2	2.	Luís Antônio Jesus de Carvalho	Membro do Comitê

Aos vinte e sete dias de março de 2025, com início programado para às oito horas e trinta minutos, realizouse, por vídeo conferência, a reunião 07/2025 do Comitê de Auditoria Estatutário da PROCERGS - (RCAE), de caráter extraordinário, com a participação dos membros acima listados. A reunião foi iniciada e passouse à análise da pauta, conforme segue:

1 - QUESTÕES DE ORDEM INTERNA

N/A

2 - PAUTAS/APRESENTAÇÕES

• Item 2.1 - Auditoria Interna - Escopo auditoria da gestão do fluxo de caixa

<u>Responsável:</u> Jairo Renato Caminha de Castilhos França – Auditoria Interna (AUDI) <u>Convidados:</u> Ernst Young – Artur Winter, Samara Oliveira e Luiza Krise

O responsável pela pauta e os convidados apresentaram o escopo da referida auditoria que foi amplamente analisado pelos participantes.

CONCLUSÃO: O Comitê tomou conhecimento da apresentação e concordou com a AUDI que o escopo atende ao planejado no PAINT 2024-25.

• <u>Item 2.2 – Auditoria Interna – Entendimento riscos identificados na auditoria de gestão de</u> contratos.

Responsável: Jairo Renato Caminha de Castilhos França – Auditoria Interna (AUDI) Convidados: Ernst Young – Artur Winter, Samara Oliveira e Luiza Krise

O responsável pela pauta e os convidados, em reposta à demanda do CAE, apresentaram:

- (a) o que são RGCs 08,09,16?
- (b) quais fatores de risco se materializaram/ficaram expostos nas falhas identificadas para RGCs 08.09 e 16:
 - (b1) quais controles falharam/ não estão desenhados
 - (b2) qual impacto (financeiro/reputacional/ conformidade/etc) destas falhas,
- (c) o que são RGC 02,03,18,19;

CONCLUSÃO: O Comitê tomou conhecimento da apresentação e concluiu que a apresentação da Matriz de Riscos e Controles, dirimiu as dúvidas e possibilitou o entendimento dos itens levantados.

Item 2.3 – Auditoria Interna – Entendimento riscos identificados na auditoria de compras
 Responsável: Jairo Renato Caminha de Castilhos França – Auditoria Interna (AUDI)
 Convidados: Ernst Young – Artur Winter, Samara Oliveira e Luiza Krise

O responsável pela pauta e os convidados, em reposta à demanda do CAE, apresentaram:

- (A) quais fatores de risco se materializaram/ficaram expostos nas falhas identificadas?
- (B) quais controles falharam/ não estão desenhados?



PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

C.N.P.J. 87.124.582/0001-04

NIRE 43300020100

ATA DA REUNIÃO 07/2025 DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) -27/03/2025

- (C) qual impacto (financeiro/reputacional/ conformidade/etc) desta falha?
- (D) informações que permitam o Comitê entender o achado "colateral": licenças utilizadas por mais usuários do que o contrato com compartilhamento de senhas e ações tomadas pela Companhia.

Especificamente, quanto ao subitem 2.3-D, a deficiência na rastreabilidade e controle de acessos constatado no sistema de aprovação compras está sendo tratado e já tem uma solução definida e em implantação. Ficou acordado que o relatório que detalha a solução será encaminhado ao CAE na próxima 2ª feira, dia 31/03/2025.

CONCLUSÃO: O Comitê tomou conhecimento da apresentação e concluiu que esta dirimiu as dúvidas e possibilitou o entendimento dos itens levantados.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os membros do CAE revisaram suas notas individuais que serviram de base para redação da presente ata. Todas as apresentações e informações relatadas são anexos desta ata e ficam arquivadas em ambiente virtual do CAE na PROCERGS.

<u>4 – ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, pelo Coordenador do CAE e pelo Secretário desta RCAE.

Esta ata será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia.

Marco Antânio Moyer Foletto	Luís Antônio de Jesus Carvalho
Marco Antônio Mayer Foletto Coordenador e Membro Independente do CAE	Secretário e Membro Independente do CAE